



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 097/20233
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG 023/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27/05/2023 às 10h00min. Até dia 12/06/2023 as 11h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 12/06/2023 às 12h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12/06/2023 às 12h00min

Caso o presente pregão eletrônico não termine na data marcada, será marcado a continuidade para o próximo dia útil com aviso na plataforma eletrônica e publicação do despacho no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico 023/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br), que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de **Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia**, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.



2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de Materiais **para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia** constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,



tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - A plicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



II-RegularidadeTrabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor



classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender



aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 –O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversadas previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

10.13 – A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.



11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 – Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 – DOS PREÇOS

16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, **chamada lucro**.



16.5 – O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de **documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

16.6 – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, **este será desconsiderado por descumprimento do Edital**.

16.7 – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá



reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.



19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da se da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlicita.org.br) .

Dores do Turvo/MG, 24 de maio de 2023.

Marcelo Lana Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 097/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 023/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia.

Justificativa: O principal objetivo se justifica, em atender as demandas dos trabalhos do setor de psicologia da Secretaria de Saude do Município de Odres do Turvo MG.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	KIT LIVRO + JOGO DE TABULEIROA DERROTA DO MEDO. O livro terapêutico e o jogo que o acompanha, são instrumentos muito úteis para o enfrentamento e a derrota dos medos que atrapalham. Composição Kit: - 01 livro - 01 tabuleiro e as cartas do jogo	UNI	5,0000	188,83
0002	ACOLHIMENTO: LUTO E PERDAS - 100 CARDS PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DOS MOMENTOS DIFÍCEIS Composição: - Caixinha com cards que tem a proposta de servir como recurso de autoajuda baseada em evidências científicas para o manejo do sofrimento decorrente do luto e das perdas. O conteúdo é autoinstrutivo e focado em sugestões de manejo, recomendações clínicas e frases de estímulo/apoio.	UNI	5,0000	79,98
0003	KIT Baralho Das Emoções:representação E Psicoeducação P/adultos e Idosos, visa auxiliar no trabalho com as emoções, facilitando sua identificação, a psicoeducação e o treino de emissão e de regulação com adultos e idosos. CONTÉM: - 20 cartas com ilustrações das cinco emoções universais: Alegria, nojo, medo, raiva e tristeza em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. - 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas: Referentes as emoções universais (desamparo/desespero, ódio e tranquilidade) em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. - 48 cartas representando 11 emoções sociais clinicamente relevantes: Amor, ansiedade, confusão, culpa, decepção/frustração, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa e vergonha e cansaço, em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. - 20 cartões para psicoeducação: Descrição de emoções, objetivos, sinais expressivos e relatos de falas e pensamentos frequentes.	UNI	5,0000	440,50
0004	BARALHO DO TRANSTORNO DE OPOSIÇÃO DESAFIANTE: PSICOEDUCANDO E MONITORANDO O TOD.	UNI	5,0000	447,53



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>E uma ferramenta na qual a criança e o adolescente são psicoeducados de maneira lúdica e interativa sobre os principais sintomas, as dificuldades e os comportamentos disfuncionais desse transtorno.</p> <p>Composição do kit:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cartão de psicoeducação <p>Para apresentação e explicação das características do TOD.</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 cartas de sintomas (oito com figuras de meninas e oito com figuras de meninos) Para o paciente indicar os sintomas que apresenta, ou seja, irritado, impaciente, desobediente, gritando, chutando, empurrando, impulsivo e vingativo.- 50 cartas de situações divididas em 10 categorias, apresentam situações para que o paciente escolha quais considera mais recorrentes em sua vida.			
0005	<p>Baralho das Emoções: Representação e Psicoeducação para crianças e adolescente é composto por cartas que ilustram as emoções universais, suas diferentes intensidades e emoções sociais, bem como por cartões para psicoeducação, com explicações sobre as emoções, suas funções sociais e os contextos frequentes em que ocorrem.</p> <p>Composição kit:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 cartas com ilustrações das cinco emoções universais: Alegria, medo, nojo, raiva e tristeza.- 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas das emoções: desamparo/desespero, felicidade, ódio, pavor, tranquilidade e tristeza intensa.- 26 cartas com ilustrações de 12 emoções sociais: amor, ansiedade, ciúme, confusão, culpa, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa, tédio e vergonha.- 24 cartões para psicoeducação com descrição das emoções, sinais para reconhecimento e situações em que ocorrem com frequência.	UNI	5,0000	447,53
0006	<p>Kit Completo - Bateria Fatorial de Personalidade-coleção. É um instrumento psicológico construído para avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF). Em sua formulação atual propõe as dimensões: Extroversão, Socialização, Realização, Neuroticismo e Abertura a novas experiências e suas subescalas.</p> <p>Composição da coleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Manual- 05 Cadernos de exercícios (reutilizável)- 01 Bloco com 25 folhas de respostas- 05 Protocolos de apuração manual (descartável)- 25 Correções informatizadas	UNI	5,0000	1066,60
0007	<p>IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade - Kit Completo - Tem por objetivo traçar o perfil da personalidade do indivíduo com base em 13 necessidades ou motivos psicológicos.</p> <p>Composição do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Manual Técnico;- 05 Cadernos de aplicação;- 01 Bloco com 25 folhas de respostas;- 01 Bloco com 25 folhas de perfil feminino;- 01 Bloco com 25 folhas de perfil masculino;- 25 Correções informatizadas.	UNI	4,0000	998,33
0008	<p>Jogo Dominó Baixo Relevo</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p>	UNI	5,0000	103,19



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<ul style="list-style-type: none">- Fácil manuseio.- Material durável e robusto.- Fácil Higienização.- De fácil uso.- Possuir 28 peças.- Material resistente e de qualidade.- Peças com design e acabamento conveniente e de fácil usabilidade.			
0009	<p>Jogo Terapêutico - Caçando Expressões Trabalhando a agilidade visual e a identificação de emoções. Trabalhar a identificação das expressões faciais, conversar sobre elas e estimular a agilidade visual (rastreo visual), a atenção e a percepção (características pessoais). composição: - 30 cartas azuis de 6 x 9 cm para crianças a partir de 3 anos de idade. - 90 cartas verdes de 4,5 x 6 cm para crianças a partir de 6 anos de idade - 01 tabuleiro 29 x 19 cm dupla fase dividido em 4 partes . - 01 lado com fundo azul, para crianças a partir de 3 anos de idade. lado fundo verde para crianças a partir de 6 anos de idade. Pode ser utilizado com criança a partir de 3 anos, tendo diferentes cartas e tabuleiro para o trabalho com crianças a partir dos 6 anos.</p>	UNI	4,0000	395,00
0010	<p>Bing e O enigma dos PAÍSES que se separam. Este livro tem por objetivo ser um instrumento para facilitar o processo de mudança e adaptação, tanto na ocasião do divórcio quanto na chegada de novos cônjuges na vida dos pais. A metáfora da dupla nacionalidade, usada para a criança que passa a ser parte de dois mundos distintos após a separação dos seus pais, permite tratar de temas delicados de forma lúdica. Auxilia na percepção e na comunicação sobre o que está incomodando e no estabelecimento de regras, limites, direitos e responsabilidades em cada um dos mundos. Permite a observação das semelhanças e das diferenças entre eles.</p>	UNI	2,0000	120,73
0011	<p>Jogo caixa dos medos: Estratégias de enfrentamento e reestruturação cognitiva, tem a proposta para auxiliar as crianças a enfrentarem seus mais diversos medos, reais ou imaginários, utilizando-se de estratégias de solução ou possibilidades para lidar com eles, bem como estratégias de humor e diversão, mantendo a ludicidade e dando sentido a essas experiências cotidianas da infância. Jogo com: - 36 cartas - 05 peças divisórias - 01 manual de instruções</p>	UNI	6,0000	257,94
0012	<p>Coleção De Livros Infantis Habilidades Para Vida: Tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de habilidades muito importantes para o crescimento emocional das crianças. São 6 histórias lúdicas e cheias de exercícios práticos que auxiliarão tanto famílias quanto profissionais a trabalhar estes temas com as crianças. Composição: - coleção com 6 livros</p>	UNI	4,0000	303,95



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0013	Jogo Terapêutico – Jogo das Atitudes. O objetivo deste jogo é a identificação de comportamentos assertivos e não assertivos, a fim do paciente compreender as consequências positivas e negativas de suas atitudes. Composto por: - 30 atitudes boas. - 30 atitudes ruins. - 20 cartinhas verdes. - 20 cartinhas vermelhas. - 40 corações. - 40 estrelas. - 01 tabuleiro. - 01 dado. - 04 marcadores e manual de instruções..	UNI	6,0000	372,91
0014	Baralho Dos Pensamentos Automáticos Negativos: Promovendo A Reestruturação Cognitiva. Permite que trate pacientes com diferentes problemas psicológicos, como transtornos depressivos, de ansiedade, de humor, entre outros. Composição kit: - 1 manual - Conjunto de 03 cartas azuis: conceituando - Conjunto de 11 cartas cor de laranja: categorizando - Conjunto de 103 cartas verdes: identificando e contestando.	UNI	4,0000	441,00
0015	Inventário Breve de Sintomas (BSI) - Kit completo. O Inventário Breve de Sintomas – BSI tem por objetivo avaliar de forma global o estado psicopatológico, assim como, identificar o bem-estar psicológico. Composição da coleção: - 01 Manual de aplicação e correção - 10 Cadernos de resposta (descartável) - 10 Aplicações on-line - 10 Correções on-line (relatórios)	UNI	4,0000	694,69
0016	Livro Good Vibes: Uma Estratégia Para Prevenção De Automutilações. Objetivo do livro e solucionar a desregulação emocional que gera comportamentos de risco no curto prazo sem desvalorizar a elaboração por parte da relação terapêutica ao longo das sessões. É uma estratégia de enfrentamento que estará sempre no corpo da pessoa e a ajudará a lembrar das conversas desenvolvidas durante o processo terapêutico. Composição: - 01 livro	UNI	4,0000	108,90
0017	PEGA VARETAS: É um jogo que desafia, estimula a percepção visual e habilidade de concentração. Composição: -28 varetas coloridas de boa qualidade.	UNI	6,0000	64,21
0018	DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Finalidade: classificação e diagnóstico na área da saúde mental. Composição: - 01 Livro	UNI	4,0000	569,15
0019	Livro Divertida Mente - Emoções No Comando. Tem como objetivo ensina de forma superdivertida que as emoções fazem parte do dia dia das crianças e de cada um de nós. Composição: - 01 livro	UNI	3,0000	194,62



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0020	Bonecos Divertida Mente (com BingBong) de feltro. Kit com 6 bonecos de feltro inspirados no filme Divertida Mente. Tamanho: entre 15cm a 18cm de altura.	UNI	4,0000	901,23
0021	WASI - Escala Wechsler Abreviada De Inteligência – Cubos. A Escala Wechsler Abreviada de Inteligência – WASI visa atender à necessidade de uma medida breve de inteligência. Composição da coleção: - 01 Manual - 01 Livro de estímulos (reutilizável) - 10 Protocolos de registro (descartável) - 01 Caixa com 09 cubos (reutilizável).	UNI	2,0000	1725,50
0022	Z - Teste Coletivo e Individual - Técnica de Zulliger – Coleção. O Z-Teste é uma solução para avaliar os construtos psicológicos básicos: capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão, controle geral e emocional, funcionamento do pensamento lógico, integração humana e outros aspectos da personalidade. Composição da Coleção - 01 Manual - 01 Conjunto com 03 pranchas (individual) - 01 CD para projeção (coletiva) - 30 Folhas de aplicação - Administração Coletiva (descartável) - 20 Folhas de aplicação - Administração Individual (descartável) - 50 Folhas de apuração - Tabulação dos Dados (descartável) - 02 Blocos com 25 folhas de Localização (descartável) - 50 Correções informatizadas	UNI	2,0000	3300,00
0023	Escala de Maturidade Mental Colúmbia - CMMS - 3ª edição – Coleção. È um teste psicológico que não necessita de respostas orais e pouco depende da motricidade dos participantes. Pode ser administrado com facilidade em crianças com diferenças culturais ou de desenvolvimento físico ou cognitivo, já que o seu desempenho não está atrelado ao desenvolvimento da linguagem. Composição da coleção: 01 Manual técnico 01 Livro de estímulos (reutilizável) 02 Blocos com 25 folhas de respostas	UNI	2,0000	1661,70
24	ADI-R – Entrevista para o Diagnóstico do Autismo – Edição Revista A ADI-R, consiste numa entrevista estruturada com 93 questões, que permite aos profissionais analisar, através dos pais ou cuidadores, a sintomatologia relacionada com as perturbações do espectro autista. Composição: - 01 Manual Técnico - 10 Protocolo de Entrevista - 10 Folhas de Cotação.	UNIDADE	04	0000,00
0025	Livro coleção sentimentos e emoções. A ideia Do livro coleção sentimentos e emoções é abrir um canal de comunicação para que crianças e adultos consigam identificar tais sentimentos e aprendam a expressar suas emoções dizendo como se sentem, mas sem deixar de lado a outra pessoa. Composição: - 1 boneco e os livros feliz, medo, raiva e triste.	UNI	4,0000	183,14



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0026	Livro: A árvore generosa clássica da leitura infantil composição: - 01 livro.	UNI	6,0000	127,83
0027	Livro: Emocionário: Diga o que você sente. Emocionário é um dicionário de emoções que nos ajuda a entender melhor o que se passa em nosso coração. Com este livro, crianças de todas as idades vão aprender a reconhecer suas emoções e expressar seus sentimentos. Composição: - 01 livro.	UNI	4,0000	106,07
0028	Livro - A Mágica da Respiração. Um livro para aprender a lidar com raiva, frustração, tristeza e todos os outros sentimentos. Composição: - 01 livro	UNI	4,0000	119,11
0029	Caixa de Lápis de cor com 24 cores por caixa, de boa qualidade com a ponta resistente e com cores fortes. Composição: - Caixa de lápis de cor com 24 cores.	UNI	10,0000	44,54
0030	Jogo brincando de engenheiro. Composto por peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São vários formatos , que possibilitam montagens infinitas, o que faz com que as criações fiquem do tamanho que quiser. Composição: - Caixa com 120 peças	UNI	6,0000	130,32
0031	Jogo da memória fazendinha Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 40 peças (20 pares) em mdf com imagens da fazendinha.	UNI	6,0000	84,53
0032	Jogo da memória Profissões Brinquedo Educativo. Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 24 peças (12 pares) em mdf com imagem das profissões.	UNI	6,0000	62,30
0033	Jogo da memória Profissões Brinquedo Educativo. Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 40 peças(20 pares) em MDF com imagens dos meios de comunicação e transporte.	UNI	6,0000	116,12
0034	Brinquedo Educativo Blocos de Montar . O conjunto de peças possibilita a montagem de diversas formas diferentes. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora e Imaginação Composição: - 01 Kit Blocos de Montar com 96 peças de cores variadas.	UNI	6,0000	296,66
0035	Blocos De Encaixe Vertical Com 25 Peças Madeira Tem a função de desenvolver a coordenação motora, atenção, concentração, distinção de formas geométricas, equilíbrio e a comparação. Composição: - Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm, com 10 pinos	UNI	6,0000	175,90



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	tamanho para encaixe das peças +25 peças geométricas coloridas com furos para ser encaixada na base.			
0036	Quebra - Cabeça do Corpo Humano 24 peças em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - 24 peças mdf.	UNI	6,0000	54,79
0037	Quebra - Cabeça – animais 24 peças em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - 24 peças em mdf - dimensões: 20x29x4.	UNI	6,0000	67,85
0038	Kit com 3 Quebra-Cabeça Infantil Palhaço Brinquedo Educativo Em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - kit com 3 Quebra-Cabeça Infantil Palhaço Brinquedo Educativo Em mdf. Dimensões: 23,5 x 17 x 1,2 cm.	UNI	6,0000	297,25
0039	Massinha de modelar com 12 cores. Composição: - 12 cores - 180 gramas.	UNI	20,0000	41,36
0040	Jogo terapêutico Trilha Dos Monstregos. Possibilita o contato do adulto com os medos das crianças e também orientá-los em relações a esses medos, buscando alternativas válidas e simples para lidar com essa emoção, de forma muito divertida e segura. Composição: - 01 tabuleiro - 32 cartas - 03 pinos - 01 dado.	UNI	4,0000	151,97
0041	Kit Jogo De Tabuleiro Dama Trilha Ludo E Xadrez Caixa 4 Em 1. jogo educativo trabalha a recreação, lazer, agilidade, trabalho em grupo, cooperativismo e memória. Composição: - 1 Kit Jogo de Tabuleiro Dama Trilha Ludo e Xadrez Caixa 4 Em 1 com 75 Peças, feito em madeira e plástico.	UNI	6,0000	389,08
0042	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo E Pedagógico Em Mdf. Trabalha e aprimora os movimentos finos e variados, que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Composição: - contem 1 Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em mdf.	UNI	6,0000	159,75
0043	Kit fazendinha com animais sortidos. Kit Bichos da Fazenda, animais sortidos e Educativo, estimulando a criatividade e o cuidado com a natureza. Composição: - kit com vários animais sortidos.	UNI	6,0000	153,04
0044	Caixinha de encaixe didática Brinquedo educativo que desenvolve a coordenação motora, estimula a concentração, amplia a capacidade de percepção e a interação com o meio. Composição: - 01 Casinha didática com no mínimo 04 Formas geométricas.	UNI	6,0000	124,41



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0045	<p>Kit Fantoche Família.</p> <p>O fantoche proporciona inúmeras formas de diversão e aprendizado, estimulando a criatividade e dinâmica, seja da criança ou adulto. É uma forma divertida e criativa de integração entre adultos e crianças, mostrando a valor de uma brincadeira saudável.</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Papai- 01 Mamãe- 01 Menino- 01 Menina- 01 Vovô- 01 Vovó.	UNI	6,0000	165,33
0046	<p>Kit fantoches de animais.</p> <p>O fantoche proporciona inúmeras formas de diversão e aprendizado, estimulando a criatividade e dinâmica, seja da criança ou adulto. É uma forma divertida e criativa de integração entre adultos e crianças, mostrando a valor de uma brincadeira saudável.</p> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 lobo- 01 girafa- 01 macaco- 01 leão- 01 zebra- 01 pinguim- 01 jacaré	UNI	6,0000	215,90
0047	<p>Ábaco Aberto 5 Colunas Em Madeira Educativo</p> <p>O ábaco é uma ferramenta, utilizado para realizar operações matemáticas, seu maior benefício é proporcionar agilidade mental.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 base com 50 argolas coloridas.- Medidas da Base: 28cm x 26cm x 6,5cm- Material: Madeira e plástico	UNI	6,0000	105,74
0048	<p>Jogo Quebra Cabeça Sequência Lógica Pinóquio Madeira.</p> <p>Desenvolvido para testar a capacidade de concentração e memória, encaixando as pecinhas na ordem da história do Pinóquio.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui 21 peças grandes em madeira, coloridas, resistentes.	UNI	6,0000	102,46
0049	<p>Sequência Lógica Animais 20 Peças .</p> <p>Auxilia o desenvolvimento cognitivo da criança, induzindo a organização do pensamento e das ideias</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3	UNI	6,0000	117,63
0050	<p>Jogos Sequência Lógica Inclusão Social.</p> <p>Auxilia o desenvolvimento cognitivo da criança, induzindo a organização do pensamento e das ideias.</p> <p>Sequência Lógica-Inclusão Social</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- 40 Peças em MDF.	UNI	4,0000	113,53
0051	<p>Boneco masculino. Com altura mínima de 31 cm com braços, pernas, e cabeça articuladas confeccionada em vinil.</p>	UNI	6,0000	274,35
0052	<p>Casal De Fantoche - Bonecos Infantis.</p> <p>2 Fantoche pedagógicos com aproximadamente (60cm de altura) confeccionados em boa qualidade.</p>	UNI	6,0000	301,89



Composição: - 01 fantoche masculino - 01 fantoche feminino.			
---	--	--	--

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos serem tanto na zona urbana como zona rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, prazo de validade;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 24 de maio de 2023.

MARCELO LANA GOULART
Pregoeiro Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



ANEXO II
MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N ° /2023

PROCESSO 097/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa__, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na_____, nº. ____, bairro____na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº____ e inscrito no CPF nº____ SSP/_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 097/2023 Pregão Eletrônico nº 023/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos serem tanto na zona urbana como zona rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;



Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.



CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou



reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,

CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 097/20023 – Pregão Eletrônico: 023/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	KIT LIVRO + JOGO DE TABULEIROA DERROTA DO MEDO. O livro terapêutico e o jogo que o acompanha, são instrumentos muito úteis para o enfrentamento e a derrota dos medos que atrapalham. Composição Kit: - 01 livro - 01 tabuleiro e as cartas do jogo	UNI	5,0000			
0002	ACOLHIMENTO: LUTO E PERDAS - 100 CARDS PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DOS MOMENTOS DIFÍCEIS Composição: - Caixinha com cards que tem a proposta de servir como recurso de autoajuda baseada em evidências científicas para o manejo do sofrimento decorrente do luto e das perdas. O conteúdo é autoinstrutivo e focado em sugestões de manejo, recomendações clínicas e frases de estímulo/apoio.	UNI	5,0000			
0003	KIT Baralho Das Emoções:representação E Psicoeducação P/adultos e Idosos, visa auxiliar no trabalho com as emoções, facilitando sua identificação, a psicoeducação e o treino de emissão e de regulação com adultos e idosos. CONTÉM: - 20 cartas com ilustrações das cinco emoções universais: Alegria, nojo, medo, raiva e tristeza em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. - 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas: Referentes as emoções	UNI	5,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>universais (desamparo/desespero, ódio e tranquilidade) em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos.</p> <p>- 48 cartas representando 11 emoções sociais clinicamente relevantes: Amor, ansiedade, confusão, culpa, decepção/frustração, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa e vergonha e cansaço, em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos.</p> <p>- 20 cartões para psicoeducação: Descrição de emoções, objetivos, sinais expressivos e relatos de falas e pensamentos frequentes.</p>					
0004	<p>BARALHO DO TRANSTORNO DE OPOSIÇÃO DESAFIANTE: PSICOEDUCANDO E MONITORANDO O TOD.</p> <p>E uma ferramenta na qual a criança e o adolescente são psicoeducados de maneira lúdica e interativa sobre os principais sintomas, as dificuldades e os comportamentos disfuncionais desse transtorno.</p> <p>Composição do kit:</p> <p>- 01 cartão de psicoeducação Para apresentação e explicação das características do TOD.</p> <p>- 16 cartas de sintomas (oito com figuras de meninas e oito com figuras de meninos) Para o paciente indicar os sintomas que apresenta, ou seja, irritado, impaciente, desobediente, gritando, chutando, empurrando, impulsivo e vingativo.</p> <p>- 50 cartas de situações divididas em 10 categorias, apresentam situações para que o paciente escolha quais considera mais recorrentes em sua vida.</p>	UNI	5,0000			
0005	<p>Baralho das Emoções: Representação e Psicoeducação para crianças e adolescente é composto por cartas que ilustram as emoções universais, suas diferentes intensidades e emoções sociais, bem como por cartões para psicoeducação, com explicações sobre as emoções, suas funções sociais e os contextos frequentes em que ocorrem.</p> <p>Composição kit:</p> <p>- 10 cartas com ilustrações das cinco emoções universais: Alegria, medo, nojo, raiva e tristeza.</p> <p>- 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas das emoções: desamparo/desespero, felicidade, ódio, pavor, tranquilidade e tristeza intensa.</p>	UNI	5,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>- 26 cartas com ilustrações de 12 emoções sociais: amor, ansiedade, ciúme, confusão, culpa, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa, tédio e vergonha.</p> <p>- 24 cartões para psicoeducação com descrição das emoções, sinais para reconhecimento e situações em que ocorrem com frequência.</p>					
0006	<p>Kit Completo - Bateria Fatorial de Personalidade-coleção. É um instrumento psicológico construído para avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF). Em sua formulação atual propõe as dimensões: Extroversão, Socialização, Realização, Neuroticismo e Abertura a novas experiências e suas subescalas.</p> <p>Composição da coleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Manual- 05 Cadernos de exercícios (reutilizável)- 01 Bloco com 25 folhas de respostas- 05 Protocolos de apuração manual (descartável)- 25 Correções informatizadas	UNI	5,0000			
0007	<p>IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade - Kit Completo - Tem por objetivo traçar o perfil da personalidade do indivíduo com base em 13 necessidades ou motivos psicológicos.</p> <p>Composição do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Manual Técnico;- 05 Cadernos de aplicação;- 01 Bloco com 25 folhas de respostas;- 01 Bloco com 25 folhas de perfil feminino;- 01 Bloco com 25 folhas de perfil masculino;- 25 Correções informatizadas.	UNI	4,0000			
0008	<p>Jogo Dominó Baixo Relevo</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fácil manuseio.- Material durável e robusto.- Fácil Higienização.- De fácil uso.- Possuir 28 peças.- Material resistente e de qualidade.- Peças com design e acabamento conveniente e de fácil usabilidade.	UNI	5,0000			
0009	<p>Jogo Terapêutico - Caçando Expressões</p> <p>Trabalhando a agilidade visual e a identificação de emoções.</p> <p>Trabalhar a identificação das expressões faciais, conversar sobre elas e estimular a agilidade visual (rastreamento visual), a atenção e a percepção (características pessoais).</p> <p>composição:</p>	UNI	4,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>- 30 cartas azuis de 6 x 9 cm para crianças a partir de 3 anos de idade.</p> <p>- 90 cartas verdes de 4,5 x 6 cm para crianças a partir de 6 anos de idade</p> <p>- 01 tabuleiro 29 x 19 cm dupla fase dividido em 4 partes .</p> <p>- 01 lado com fundo azul, para crianças a partir de 3 anos de idade.</p> <p>lado fundo verde para crianças a partir de 6 anos de idade.</p> <p>Pode ser utilizado com criança a partir de 3 anos, tendo diferentes cartas e tabuleiro para o trabalho com crianças a partir dos 6 anos.</p>					
0010	<p>Bing e O enigma dos PAÍSES que se separam.</p> <p>Este livro tem por objetivo ser um instrumento para facilitar o processo de mudança e adaptação, tanto na ocasião do divórcio quanto na chegada de novos cônjuges na vida dos pais. A metáfora da dupla nacionalidade, usada para a criança que passa a ser parte de dois mundos distintos após a separação dos seus pais, permite tratar de temas delicados de forma lúdica. Auxilia na percepção e na comunicação sobre o que está incomodando e no estabelecimento de regras, limites, direitos e responsabilidades em cada um dos mundos. Permite a observação das semelhanças e das diferenças entre eles.</p>	UNI	2,0000			
0011	<p>Jogo caixa dos medos: Estratégias de enfrentamento e reestruturação cognitiva, tem a proposta para auxiliar as crianças a enfrentarem seus mais diversos medos, reais ou imaginários, utilizando-se de estratégias de solução ou possibilidades para lidar com eles, bem como estratégias de humor e diversão, mantendo a ludicidade e dando sentido a essas experiências cotidianas da infância.</p> <p>Jogo com:</p> <ul style="list-style-type: none">- 36 cartas- 05 peças divisórias- 01 manual de instruções	UNI	6,0000			
0012	<p>Coleção De Livros Infantis Habilidades Para Vida:</p> <p>Tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de habilidades muito importantes para o crescimento emocional das crianças.</p> <p>São 6 histórias lúdicas e cheias de exercícios práticos que auxiliarão tanto famílias quanto profissionais a trabalhar estes temas com as crianças.</p> <p>Composição:</p>	UNI	4,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	- coleção com 6 livros					
0013	<p>Jogo Terapêutico – Jogo das Atitudes. O objetivo deste jogo é a identificação de comportamentos assertivos e não assertivos, a fim do paciente compreender as consequências positivas e negativas de suas atitudes.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 atitudes boas.- 30 atitudes ruins.- 20 cartinhas verdes.- 20 cartinhas vermelhas.- 40 corações.- 40 estrelas.- 01 tabuleiro.- 01 dado.- 04 marcadores e manual de instruções..	UNI	6,0000			
0014	<p>Baralho Dos Pensamentos Automáticos Negativos: Promovendo A Reestruturação Cognitiva. Permite que trate pacientes com diferentes problemas psicológicos, como transtornos depressivos, de ansiedade, de humor, entre outros.</p> <p>Composição kit:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 manual- Conjunto de 03 cartas azuis: conceituando- Conjunto de 11 cartas cor de laranja: categorizando- Conjunto de 103 cartas verdes: identificando e contestando.	UNI	4,0000			
0015	<p>Inventário Breve de Sintomas (BSI) - Kit completo.</p> <p>O Inventário Breve de Sintomas – BSI tem por objetivo avaliar de forma global o estado psicopatológico, assim como, identificar o bem-estar psicológico.</p> <p>Composição da coleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Manual de aplicação e correção- 10 Cadernos de resposta (descartável)- 10 Aplicações on-line- 10 Correções on-line (relatórios)	UNI	4,0000			
0016	<p>Livro Good Vibes: Uma Estratégia Para Prevenção De Automutilações.</p> <p>Objetivo do livro e solucionar a desregulação emocional que gera comportamentos de risco no curto prazo sem desvalorizar a elaboração por parte da relação terapêutica ao longo das sessões.</p> <p>É uma estratégia de enfrentamento que estará sempre no corpo da pessoa e a ajudará a lembrar das conversas desenvolvidas durante o processo terapêutico.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 livro	UNI	4,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0017	<p>PEGA VARETAS: É um jogo que desafia, estimula a percepção visual e habilidade de concentração.</p> <p>Composição: -28 varetas coloridas de boa qualidade.</p>	UNI	6,0000			
0018	<p>DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.</p> <p>Finalidade: classificação e diagnóstico na área da saúde mental.</p> <p>Composição: - 01 Livro</p>	UNI	4,0000			
0019	<p>Livro Divertida Mente - Emoções No Comando.</p> <p>Tem como objetivo ensinar de forma superdivertida que as emoções fazem parte do dia a dia das crianças e de cada um de nós.</p> <p>Composição: - 01 livro</p>	UNI	3,0000			
0020	<p>Bonecos Divertida Mente (com BingBong) de feltro.</p> <p>Kit com 6 bonecos de feltro inspirados no filme Divertida Mente.</p> <p>Tamanho: entre 15cm a 18cm de altura.</p>	UNI	4,0000			
0021	<p>WASI - Escala Wechsler Abreviada De Inteligência – Cubos.</p> <p>A Escala Wechsler Abreviada de Inteligência – WASI visa atender à necessidade de uma medida breve de inteligência.</p> <p>Composição da coleção: - 01 Manual - 01 Livro de estímulos (reutilizável) - 10 Protocolos de registro (descartável) - 01 Caixa com 09 cubos (reutilizável).</p>	UNI	2,0000			
0022	<p>Z - Teste Coletivo e Individual - Técnica de Zulliger – Coleção.</p> <p>O Z-Teste é uma solução para avaliar os construtos psicológicos básicos: capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão, controle geral e emocional, funcionamento do pensamento lógico, integração humana e outros aspectos da personalidade.</p> <p>Composição da Coleção - 01 Manual - 01 Conjunto com 03 pranchas (individual) - 01 CD para projeção (coletiva) - 30 Folhas de aplicação - Administração Coletiva (descartável) - 20 Folhas de aplicação - Administração Individual (descartável) - 50 Folhas de aplicação - Tabulação dos Dados (descartável) - 02 Blocos com 25 folhas de Localização (descartável)</p>	UNI	2,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	- 50 Correções informatizadas					
0023	Escala de Maturidade Mental Colúmbia - CMMS - 3ª edição – Coleção. É um teste psicológico que não necessita de respostas orais e pouco depende da motricidade dos participantes. Pode ser administrado com facilidade em crianças com diferenças culturais ou de desenvolvimento físico ou cognitivo, já que o seu desempenho não está atrelado ao desenvolvimento da linguagem. Composição da coleção: 01 Manual técnico 01 Livro de estímulos (reutilizável) 02 Blocos com 25 folhas de respostas	UNI	2,0000			
24	ADI-R – Entrevista para o Diagnóstico do Autismo – Edição Revista A ADI-R, consiste numa entrevista estruturada com 93 questões, que permite aos profissionais analisar, através dos pais ou cuidadores, a sintomatologia relacionada com as perturbações do espectro autista. Composição: - 01 Manual Técnico - 10 Protocolo de Entrevista - 10 Folhas de Cotação.	UNI	04			
0025	Livro coleção sentimentos e emoções. A ideia Do livro coleção sentimentos e emoções é abrir um canal de comunicação para que crianças e adultos consigam identificar tais sentimentos e aprendam a expressar suas emoções dizendo como se sentem, mas sem deixar de lado a outra pessoa. Composição: - 1 boneco e os livros feliz, medo, raiva e triste.	UNI	4,0000			
0026	Livro: A árvore generosa clássica da leitura infantil composição: - 01 livro.	UNI	6,0000			
0027	Livro: Emocionário: Diga o que você sente. Emocionário é um dicionário de emoções que nos ajuda a entender melhor o que se passa em nosso coração. Com este livro, crianças de todas as idades vão aprender a reconhecer suas emoções e expressar seus sentimentos. Composição: - 01 livro.	UNI	4,0000			
0028	Livro - A Mágica da Respiração. Um livro para aprender a lidar com raiva, frustração, tristeza e todos os outros sentimentos.	UNI	4,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	Composição: - 01 livro					
0029	Caixa de Lápis de cor com 24 cores por caixa, de boa qualidade com a ponta resistente e com cores fortes. Composição: - Caixa de lápis de cor com 24 cores.	UNI	10,0000			
0030	Jogo brincando de engenheiro. Composto por peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São vários formatos , que possibilitam montagens infinitas, o que faz com que as criações fiquem do tamanho que quiser. Composição: - Caixa com 120 peças	UNI	6,0000			
0031	Jogo da memória fazendinha Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 40 peças (20 pares) em mdf com imagens da fazendinha.	UNI	6,0000			
0032	Jogo da memória Profissões Brinquedo Educativo. Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 24 peças (12 pares) em mdf com imagem das profissões.	UNI	6,0000			
0033	Jogo da memória Profissões Brinquedo Educativo. Jogo Educativo onde a criança terá a oportunidade de desenvolver as habilidades cognitivas, despertar a curiosidade e estimulação visual. Composição: - 40 peças(20 pares) em MDF com imagens dos meios de comunicação e transporte.	UNI	6,0000			
0034	Brinquedo Educativo Blocos de Montar . O conjunto de peças possibilita a montagem de diversas formas diferentes. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora e Imaginação Composição: - 01 Kit Blocos de Montar com 96 peças de cores variadas.	UNI	6,0000			
0035	Blocos De Encaixe Vertical Com 25 Peças Madeira Tem a função de desenvolver a coordenação motora, atenção, concentração, distinção de formas geométricas, equilíbrio e a comparação. Composição:	UNI	6,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	- Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm, com 10 pinos tamanho para encaixe das peças +25 peças geométricas coloridas com furos para ser encaixada na base.					
0036	Quebra - Cabeça do Corpo Humano 24 peças em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - 24 peças mdf.	UNI	6,0000			
0037	Quebra - Cabeça – animais 24 peças em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - 24 peças em mdf - dimensões: 20x29x4.	UNI	6,0000			
0038	Kit com 3 Quebra-Cabeça Infantil Palhaço Brinquedo Educativo Em mdf, colorido e divertido de montar, onde desafia as habilidades. Composição: - kit com 3 Quebra-Cabeça Infantil Palhaço Brinquedo Educativo Em mdf. Dimensões: 23,5 x 17 x 1,2 cm.	UNI	6,0000			
0039	Massinha de modelar com 12 cores. Composição: - 12 cores - 180 gramas.	UNI	20,0000			
0040	Jogo terapêutico Trilha Dos Monstrenhos. Possibilita o contato do adulto com os medos das crianças e também orientá-los em relações a esses medos, buscando alternativas válidas e simples para lidar com essa emoção, de forma muito divertida e segura. Composição: - 01 tabuleiro - 32 cartas - 03 pinos - 01 dado.	UNI	4,0000			
0041	Kit Jogo De Tabuleiro Dama Trilha Ludo E Xadrez Caixa 4 Em 1. jogo educativo trabalha a recreação, lazer, agilidade, trabalho em grupo, cooperativismo e memória. Composição: - 1 Kit Jogo de Tabuleiro Dama Trilha Ludo e Xadrez Caixa 4 Em 1 com 75 Peças, feito em madeira e plástico.	UNI	6,0000			
0042	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo E Pedagógico Em Mdf. Trabalha e aprimora os movimentos finos e variados, que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Composição: - contem 1 Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em mdf.	UNI	6,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0043	Kit fazendinha com animais sortidos. Kit Bichos da Fazenda, animais sortidos e Educativo, estimulando a criatividade e o cuidado com a natureza. Composição: - kit com vários animais sortidos.	UNI	6,0000			
0044	Caixinha de encaixe didática Brinquedo educativo que desenvolve a coordenação motora, estimula a concentração, amplia a capacidade de percepção e a interação com o meio. Composição: - 01 Casinha didática com no mínimo 04 Formas geométricas.	UNI	6,0000			
0045	Kit Fantoche Família. O fantoche proporciona inúmeras formas de diversão e aprendizado, estimulando a criatividade e dinâmica, seja da criança ou adulto. É uma forma divertida e criativa de integração entre adultos e crianças, mostrando a valor de uma brincadeira saudável. Itens Inclusos: - 01 Papai - 01 Mamãe - 01 Menino - 01 Menina - 01 Vovô - 01 Vovó.	UNI	6,0000			
0046	Kit fantoches de animais. O fantoche proporciona inúmeras formas de diversão e aprendizado, estimulando a criatividade e dinâmica, seja da criança ou adulto. É uma forma divertida e criativa de integração entre adultos e crianças, mostrando a valor de uma brincadeira saudável. Itens inclusos: - 01 lobo - 01 girafa - 01 macaco - 01 leão - 01 zebra - 01 pinguim - 01 jacaré	UNI	6,0000			
0047	Ábaco Aberto 5 Colunas Em Madeira Educativo O ábaco é uma ferramenta, utilizado para realizar operações matemáticas, seu maior benefício é proporcionar agilidade mental. Composição: - 01 base com 50 argolas coloridas. - Medidas da Base: 28cm x 26cm x 6,5cm - Material: Madeira e plástico	UNI	6,0000			
0048	Jogo Quebra Cabeça Sequência Lógica Pinóquio Madeira. Desenvolvido para testar a capacidade de	UNI	6,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	concentração e memória, encaixando as pecinhas na ordem da história do Pinóquio. Composição: - Possui 21 peças grandes em madeira, coloridas, resistentes.					
0049	Sequência Lógica Animais 20 Peças . Auxilia o desenvolvimento cognitivo da criança, induzindo a organização do pensamento e das ideias Composição: - 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3	UNI	6,0000			
0050	Jogos Sequência Lógica Inclusão Social. Auxilia o desenvolvimento cognitivo da criança, induzindo a organização do pensamento e das ideias. Sequência Lógica-Inclusão Social Composição: - 40 Peças em MDF.	UNI	4,0000			
0051	Boneco masculino. Com altura mínima de 31 cm com braços, pernas, e cabeça articuladas confeccionada em vinil.	UNI	6,0000			
0052	Casal De Fantoques - Bonecos Infantis. 2 Fantoques pedagógicos com aproximadamente (60cm de altura) confeccionados em boa qualidade. Composição: - 01 fantoche masculino - 01 fantoche feminino.	UNI	6,0000			

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.